



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PORTARIA Nº 191 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E EFICIÊNCIA PARA A SERVIDORA MUNICIPAL VALERÍA ALINE BAU BOLDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 018/2007;

CONSIDERANDO, curso em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido aumento de um por cento referente à Avaliação de Desempenho e Eficiência, para a servidora **Valeria Aline Bau Boldi**, conforme Lei Complementar 018/2007, art. 191.

Art. 2º. Fica estabelecido o adicional correspondente a 1% (um por cento) na apresentação de Certificado de participação em curso de qualificação, consequentemente, estabelecido o Adicional, do servidor público municipal, **Valeria Aline Bau Boldi**, integrante da carreira dos Servidores Públicos Municipais, no cargo de Agente de Informática, conforme o art. 14, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 19/2007.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, 10 de janeiro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal